

Gênero em um mundo financeirizado: como o sistema de previdência chileno atua na reestruturação do trabalho feminino

Gender in a financialized world: how the Chilean pension system is restructuring women's work

PATRÍCIA F. F. ARIENTI | patricia.arianti@ufsc.br |

Professora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGRI/UFSC)

AMANDA K. ANTONETTE | amandaantonette99@gmail.com |

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGRI/UFSC), bolsista PDPG-CAPES

Recebimento do Artigo: Agosto de 2023 **Aceite:** Novembro de 2023

Resumo: Na região latino-americana, as reformas da previdência foram centrais no conjunto dos reajustes neoliberais e um motor fundamental do processo de financeirização. A reforma chilena, ocorrida em 1980, foi a primeira estrutural da região e resultou em uma série de efeitos regressivos para os trabalhadores. Neste cenário, as mulheres, maior categoria em ocupações informais, flexíveis e precarizadas, foram especialmente afetadas pelas mudanças na previdência. O presente trabalho busca compreender a relação entre o gênero, enquanto uma categoria analítica e enquanto uma estrutura social, e o sistema de previdência de capitalização individual, em um contexto de financeirização. Especialmente, busca-se analisar a relação entre a implementação do regime de capitalização individual e a precarização do trabalho feminino, tanto produtivo quanto reprodutivo. Busca-se também destacar os diferentes efeitos de gênero que as políticas econômicas têm, e, portanto, a urgência da integração destas categorias ao desenvolvimento destas. Como resultado, encontra-se que o sistema de previdência chileno tem de fato efeitos de gênero. Primeiramente destacam-se as assimetrias de gênero na sua estruturação que levam ao gap de gênero no acesso à aposentadoria e recebimento das pensões. Mais profundamente, o sistema de previdência, ao aprofundar o processo de financeirização da economia chilena, tem atuado em intensificar e precarizar o trabalho feminino.

Palavras-chave: reforma da previdência; financeirização; Chile.

Abstract: In Latin American, pension reforms were central in the set of neoliberal adjustments, and a fundamental motor of the financialization process. The Chilean reform, which took place in 1980, was the first structural reform in the region and resulted in a series of regressive effects for workers. In this scenario, women, the largest category in informal, flexible and precarious occupations, were especially affected by these changes. This work seeks to understand the relationship between gender, as an analytical category and as a social structure, and the fully-funded pension system, in a context of financialization. Especially, it seeks to analyze the relationship between the implementation of the fully-funded regime and the precarization of female work, both productive and reproductive; and highlight the different gender effects that economic policies generate, and therefore the urgency of integrating these categories into their development. It is found that the Chilean pension system has gender effects, first, in the gender structural asymmetries that lead to the gender gap in access to retirement and of pensions. More profoundly, the pension system, by deepening the financialization process of the Chilean economy, has acted to intensify and precarize female work.

Keywords: pension system reform; financialization; Chile.

1. INTRODUÇÃO

Na região latino-americana, as reformas da previdência foram centrais no conjunto dos reajustes neoliberais, sendo a reforma chilena, ocorrida em 1980, a primeira reforma estrutural latino-americana. Realizada pelo regime Pinochet, a reforma transformou o sistema público de repartição em um regime de capitalização individual¹, resultando em uma série de mudanças sociais e econômicas. As principais mudanças desse novo modelo foram uma diminuição do acesso à aposentadoria e um empobrecimento da população idosa. Além disso, o sistema de capitalização individual contribuiu para o aumento da concentração de renda, ao transferir inteiramente para os trabalhadores o custo para com a previdência, eliminando a contribuição patronal. Essas medidas tiveram um efeito regressivo, tendo maior impacto quanto menor fosse a renda e maior a vulnerabilidade do trabalhador. Em 2008, uma nova reforma foi realizada buscando reparar estas falhas do sistema, instituindo mecanismos para aumentar a cobertura e a cotização, melhorar o valor das pensões e facilitar o acesso à aposentadoria (Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; Becker *et al*, 2013; Mesa-Lago, 2004; Opazo; Raddatz; Schmukler, 2015; Rofman; Fajnzylber; Herrera, 2010).

O sistema previdenciário é estruturado considerando um trabalhador que cotize de forma regular e progressiva ao longo de sua carreira. Esta, no entanto, tem sido uma trajetória cada vez menos alcançada pelos trabalhadores, e, principalmente, não é a trajetória da maioria das mulheres. As mulheres são as principais trabalhadoras de empregos informais, flexíveis e precarizados, usualmente recebendo menos que seus colegas homens e, frequentemente, se retirando do mercado de trabalho ou mudando de carreira durante a primeira infância dos filhos. Em decorrência disso, enquanto categoria, elas cotizam menos e mais irregularmente que os homens, gerando assimetrias no recebimento das pensões (Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa; Montecinos, 1999; Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; James; Cox Edwards; Wong, 2005).

O presente trabalho busca compreender a relação entre o gênero - enquanto uma categoria analítica e enquanto uma estrutura social - e o sistema de previdência de capitalização individual, em um contexto de financeirização. A reforma da previdência chilena está inserida no contexto da financeirização, entendida como processo de expansão do setor financeiro para além de sua função inicial de financiador da atividade produtiva e alterando o padrão de acumulação de riqueza a nível sistêmico (Braga, 2017; Krippner, 2005; Van Der Zwan, 2014).

A financeirização se expande para as economias periféricas através da implementação do projeto neoliberal e do deslocamento da produção para o Sul Global. Nesse sentido, as reformas da previdência são importantes impulsores da financeirização, pois, além de liberar o capital para o mercado financeiro privado (antes concentrado nos Estados), inseriu a população neste sistema através dos fundos de pensão e do endividamento das famílias (Palley, 2013; Pardo-López; Bonilla, 2020).

Ao analisar a reforma da previdência chilena enquanto parte do processo de acumulação de capital financeiro, o objetivo central deste trabalho é compreender, em um cenário de financeirização, a relação entre as mudanças estruturais do capitalismo e a estrutura de gênero a partir da análise dos efeitos do sistema de previdência de capitalização individual chileno na organização do trabalho feminino. Especialmente, busca-se analisar a relação entre a implementação do regime de capitalização individual e a precarização do trabalho feminino, tanto produtivo quanto reprodutivo; e destacar os diferentes efeitos de gênero que as políticas econômicas têm, e, portanto, a urgência da integração destas categorias ao desenvolvimento destas. Parte-se da premissa de que analisar o trabalho feminino requer uma perspectiva que integre o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo, pois ambos se interrelacionam profundamente e a participação feminina em um é condicionada pelo outro (Andrade, 2015; Carrasco Bengoa, 2018; Picchio, 2018).

Ao assumir que o capitalismo e a estrutura de gênero se interseccionam e se influenciam mutuamente (Runyan; Marchand, 2010; Peterson, 2010), torna-se possível analisar como os efeitos da mudança para a capitalização individual não ocorrem apenas nas relações de classe, mas também nas relações de gênero. Como argumentam Runyan e Marchand (2010), as perspectivas de gênero têm um potencial para a análise da economia política internacional por trazerem elementos que conciliam as análises materialistas de EPI e os avanços epistemológicos e interdisciplinares feministas (Runyan; Marchand, 2010). Essa perspectiva permite compreender porque mecanismos orientados ao gênero, que buscam apenas compensar desigualdades “herdadas” (como, por exemplo, a reforma de 2008), não impactam significativamente nas desigualdades no recebimento das pensões e na feminização da pobreza.

¹ Brevemente, sistemas de repartição são uma poupança coletiva dos trabalhadores, gerida pelo Estado, enquanto sistemas de capitalização individual contam com administradoras privadas que gerem fundos individuais de cada trabalhador, aplicando as contribuições no setor financeiro. A principal diferença entre os sistemas, além da gestão pública de um e privada de outro é que nos sistemas de repartição os trabalhadores têm seu benefício pré-definido, enquanto na capitalização individual apenas a contribuição é pré-definida.

Espera-se contribuir para a literatura sobre o processo de financeirização na América Latina, área que permanece ainda pouco explorada. A escolha pelo caso chileno advém do papel desta reforma da previdência e de todo o reajuste neoliberal no país para a expansão do neoliberalismo na região. Além disso, os 40 anos de implementação do regime previdenciário tornam o sistema um caso abundante para análises de longo prazo. As abordagens feministas para o estudo da financeirização expandem as análises do fenômeno, ao recortarem os diferentes efeitos e impactos do processo em homens e mulheres, relacionando as mudanças na estrutura do capitalismo às mudanças na estrutura de gênero. Complementarmente, analisar a financeirização pelas lentes feministas permite olhar para a reprodução social, usualmente invisibilizada por outras abordagens, mas que integra o sistema econômico em todos os níveis.

Metodologicamente, utiliza-se o estudo de caso da implementação do regime de previdência de capitalização individual no Chile, entre os anos de 1980 e 2018. Com um histórico de 40 anos desde a reforma estrutural, o país apresenta um quadro rico para análise dos seus efeitos, inclusive os de gênero. Além disto, o Chile, em decorrência da participação dos *Chicago Boys*² no governo ditatorial de Pinochet, adotou reformas neoliberais antes da macrotendência global, servindo como uma vitrine do paradigma e sendo um dos primeiros países fora do eixo central do sistema a desenvolverem o processo de financeirização. Para realizar o estudo de caso, parte-se da literatura desenvolvida no âmbito da CEPAL (Arenas de Mesa, 2000; Mesa-Lago, 2004; 2008; Rofman; Fajnzylber; Herrera, 2010; Uthoff, 2001; Yáñez, 2010), e no âmbito da Comissão Bravo para a reforma da previdência. Os indicadores estatísticos utilizados são da Superintendência de Pensões (que disponibiliza mensurações mensais e anuais de filiados, cotizantes, retornos e informações sobre as administradoras de fundos de pensões), bem como os indicadores de inserção financeira da população e do desenvolvimento do setor financeiro do Banco Mundial e indicadores sobre trabalho informal e trabalho reprodutivo da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os resultados encontrados sugerem que o regime de previdência de capitalização individual no Chile teve dois principais efeitos de gênero: um primeiro efeito está associado à distribuição desigual de pensões de acordo com o gênero, enquanto o segundo efeito refere-se à intensificação e precarização do trabalho feminino, fruto da ampliação do processo de financeirização. Essa mudança, por sua vez, resulta em uma reestruturação do trabalho feminino (produtivo e reprodutivo). Nesse sentido, o regime de previdência não apenas herda assimetrias de gênero do mercado de trabalho, mas também cria outras dinâmicas desiguais a partir de sua contribuição para a acelerar a financeirização no Chile.

Argumenta-se que as assimetrias de gênero no valor das pensões recebidas são resultado da invisibilidade do trabalho reprodutivo feminino no sistema de previdência. A ausência do recorte de gênero na estruturação do regime de previdência se reflete na invisibilidade destas diferenças em todo o sistema, reproduzindo as desigualdades presentes no mercado de trabalho e resultando em uma desigualdade de gênero no recebimento das pensões. O aprofundamento da precarização do trabalho feminino, que intensifica essas assimetrias na previdência, ocorre conforme se intensifica o processo de financeirização no país. O sistema de previdência chileno atua, portanto, em duas direções: nos efeitos diretos, associados ao acesso e distribuição desiguais na aposentadoria, e nos efeitos indiretos através da precarização do trabalho feminino.

A primeira seção deste trabalho dedica-se a analisar a relação entre a reforma estrutural da previdência chilena e o início do processo de financeirização no país. A segunda seção direciona a análise para uma perspectiva generificada da previdência chilena, as desigualdades de gênero reproduzidas e acentuadas pelo processo de financeirização e as mudanças no trabalho feminino produtivo e reprodutivo neste processo. Por fim, a terceira e última sessão finaliza o estudo de caso, direcionando-o para uma análise empírica, inserindo a categoria de gênero para analisar a estruturação do regime de previdência e os seus efeitos desiguais da capitalização individual na cobertura, assim como o acesso à aposentadoria e ao benefício segundo gênero.

2. ESTADO NEOLIBERAL, REFORMA DA PREVIDÊNCIA E FINANCEIRIZAÇÃO: O PAPEL DOS SISTEMAS DE CAPITALIZAÇÃO INDIVIDUAL NA FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA CHILENA

As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas por um processo de reorganização do modo de acumulação capitalista em direção à financeirização da riqueza. No plano doméstico, a liberalização do capital financeiro (ou seja, a crescente

² Chicago Boys é o termo utilizado para se referir ao grupo de economistas e tecnocratas formados pela Escola de Chicago nas décadas de 1970 e 1980. Esse grupo foi fortemente influenciado pelas ideias de Milton Friedman e participariam da construção das reformas neoliberais nos países nos quais compuseram os governos.

desregulamentação das atividades financeiras), a partir da década de 1980, foi elemento fundamental na consolidação do processo de financeirização; enquanto, no plano internacional, a crescente mobilidade de capitais alimentou a expansão da globalização financeira ampliando exponencialmente a circulação dos fluxos de capitais financeiros entre os países. Conjuntamente à expansão dos fluxos de capital financeiro internacional, a alteração no comportamento dos poupadores (sejam famílias, empresas ou governos) foi outra mudança estrutural ocorrida na dinâmica do sistema financeiro internacional (Palley, 2013; Van der Zwan, 2014). Frente às novas opções de investimento financeiro que surgem no mercado financeiro (decorrente da desregulamentação), os detentores de poupança passaram a deslocar recursos para os fundos de investimento (bancos, fundos hedges, fundos de pensão e seguradoras), ou seja, para os investidores institucionais.

Os investidores institucionais, ao concentrarem e organizarem os investimentos dos agentes poupadores do mercado financeiro, acumulam um volume muito elevado de capital e são os responsáveis pelo aumento da liquidez dos mercados financeiros. O crescimento da liquidez internacional, associado à crescente mobilidade desse capital, por sua vez, permitiu a consolidação das práticas de produção e comércio em cadeias globais e um aumento de ativos a nível internacional, aprofundando as assimetrias de crescimento e distribuição de riqueza entre as nações que são centro de atração de capitais e as que são centros produtivos (Belluzzo; Tavares; Fiori, 2004; Chesnais, 1995).

Nas economias latino-americanas, a inserção nos mercados financeiros internacionais trouxe uma inflação de ativos e crescimento do endividamento privado, aumentando a dependência aos investidores internacionais (Ahmed; Zlate, 2014). A financeirização nos países latinos assumiu características próprias, a partir das especificidades da inserção internacional destes e do próprio papel que ocupam no Sistema Internacional (Bonizzi, 2013; Chesnais, 1995). O endividamento privado, tanto das empresas quanto das famílias, a dependência de investidores internacionais e a instabilidade são algumas destas características (Belluzzo; Tavares; Fiori, 2004; Bonizzi, 2013; Correa; Girón, 2019).

A dependência de investidores internacionais e das expectativas de retorno, como consequência da abertura dos países para a entrada dos fluxos de capitais internacionais, implica estrangulamento às políticas macroeconômicas desses países conforme as taxas de juros e cambial tornam-se mais sensíveis às mudanças do mercado financeiro (Belluzzo; Tavares; Fiori, 2004). Esse processo de inserção internacional, portanto, implica uma transferência de poder do Estado para o setor privado, ao mesmo tempo que cria armadilhas macroeconômicas, comprometendo a autonomia na definição das políticas econômicas (Coutinho; Belluzzo, 1996). Nesse sentido, uma característica da financeirização das economias periféricas é a alta instabilidade financeira. A alta volatilidade dos setores de risco, que se expandem em um cenário inicial de aumento da confiança do mercado, amplifica esse processo, bem como a expansão do crédito às famílias. A partir do momento em que uma crise se manifesta, o endividamento fomenta a bolha e a rigidez da atuação do Estado torna lenta a resposta às crises (Ahmed; Zlate, 2014; Belluzzo; Tavares; Fiori, 2004; Stockhammer *et al*, 2012).

A expansão da financeirização internacionalmente foi possibilitada pelo empreendimento do Estado neoliberal. Aqui, entende-se o neoliberalismo enquanto um conjunto de ideias e práticas políticas cuja finalidade é a livre circulação do capital. Portanto, mais que um conjunto de políticas econômicas, o neoliberalismo implicou uma redefinição dos objetivos e atuação do Estado implementando um novo modelo de Estado. Mais do que uma mudança nas políticas macroeconômicas, o neoliberalismo implicou uma reestruturação das instituições políticas, sociais e ideológicas que constituem o Estado. Nesse sentido, surge um novo padrão de interação entre o Estado e o mercado, regida pela privatização, austeridade fiscal e desregulamentação (Harvey, 2006; 2007; Taylor, 2006).

Os reajustes que posteriormente seriam consolidados no Consenso de Washington foram aplicados mais de uma década antes no Chile, que funcionou como um verdadeiro experimento neoliberal (Harvey, 2007). A abertura de capitais e a mudança de um modelo de industrialização voltado para mercado interno para um voltado para as redes internacionais inserem as economias periféricas mais profundamente nas redes de capital internacional, modificando a sua interação com a economia global e os seus projetos de desenvolvimento nacional. Nesse sentido, os reajustes neoliberais conceberam as condições para a expansão do processo de financeirização para a região latino-americana (Bonizzi, 2013; 2017; Harvey, 2006; Kotz, 2010).

Em relação ao trabalho, a financeirização aumenta a flexibilização e as formas de trabalho informal e precarizado, oportunizadas pela desregulamentação do mercado de trabalho. Esta tendência vem da própria aplicação da lógica de funcionamento financeiro a outros setores da economia. Este movimento diminui os custos com a mão-de-obra e relega os trabalhadores a serviços sem segurança de carreira ou de renda, posições instáveis, sem direitos trabalhistas e com flexibilidade de tempo. A precarização se amplia com mudanças estruturais neoliberais, como a perda de salários reais e a redução do acesso a políticas sociais e de redistribuição de renda (Bonizzi, 2013; 2017; Harvey, 2006; Kotz, 2010).

Nesse sentido, as reformas da previdência foram pontos divisores de águas para a financeirização. Isto ocorre na medida em que as reformas permitem o surgimento dos fundos de pensão e dos investidores institucionais, passando a eles a responsabilidade sobre um montante de capital imenso, que antes era gerenciado pelo Estado. Ao mesmo tempo, as reformas

previdenciárias criam a estrutura institucional e os instrumentos financeiros necessários, além de inserirem financeiramente a população através da contribuição compulsória para os trabalhadores formais (Pardo-López; Bonilla, 2020).

O Chile foi a primeira grande experiência de um Estado neoliberal na América Latina. No país, os reajustes foram implementados durante o governo militar de Pinochet, tendo sido elaboradas diretamente pelo grupo conhecido como *Chicago Boys*, seguindo as ideias de Friedman e da Escola de Chicago (Becker *et al*, 2010; Harvey, 2006; Klein, 2007; Taylor, 2002). O processo de financeirização no Chile, que tem seu início nas reformas neoliberais, pode ser caracterizado por um rápido aumento do investimento externo no país, pelo aumento da concentração de renda e pela precarização do trabalho e das condições de vida da população (Bonizzi, 2017; Pardo-López; Bonilla, 2020; Correa; Girón, 2019).

2.1. A reforma da previdência chilena enquanto parte do processo de financeirização

A reforma previdenciária foi um catalisador da financeirização no Chile (Pardo-López; Bonilla, 2020). Implementada em 1980, transformou o antigo sistema de repartição chileno em um regime inteiramente de capitalização individual, definindo a filiação automática de toda a força de trabalho e a contribuição compulsória no montante de 10% dos salários. Eliminou a contribuição patronal, o que implica que cada filiado passa a ser individualmente responsável por suas pensões. A reforma passa a gestão das pensões para as administradoras de fundos de pensões (AFPs). A partir dos 60/65 anos, e tendo atingido a contribuição mínima de 240 meses (20 anos), os trabalhadores podem aposentar-se optando por um benefício mensal ou anual, ou uma combinação dos dois. O benefício, na capitalização individual, não é previamente definido, mas calculado a partir das contribuições realizadas, dos retornos e da expectativa de vida do trabalhador (República de Chile, 1980; Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; 2008).

A reforma da previdência chilena foi feita rigidamente dentro do modelo neoliberal. Nesse sentido, ela foi legitimada pelo pressuposto de que deveria manter o equilíbrio financeiro e fiscal frente a um envelhecimento da população, aumentar a equivalência entre as contribuições e as pensões recebidas, desenvolver o mercado de capitais e a poupança nacional, e potencializar a liberdade dos trabalhadores ao permitir que escolhessem à qual AFP se associar (Becker *et al*, 2013; Mesa-Lago, 2004). Nas décadas que se seguiram, porém, o novo sistema não reduziu os gastos do Estado e nem melhorou o serviço oferecido. Foi, no entanto, o principal instrumento para impulsionar o processo de financeirização no país (Pardo-López; Bonilla, 2020).

Desde a implementação do sistema, a cotização³ tem caído continuamente, com picos de crescimento pouco expressivos ao longo dos anos. Entre 1984 e 2007, a porcentagem de cotizantes caiu de 68,23% para 53,82%, uma queda de cerca de 15% (Mesa-Lago, 2008). A queda na taxa de cotização está relacionada tanto ao aprofundamento das mudanças da financeirização no mercado de trabalho, como ao aumento da parcela de trabalhadores informais e autônomos, ampliada pela falta de incentivos para integrar o sistema de previdência. As mudanças no mercado de trabalho advindas da financeirização também aumentam as trajetórias profissionais instáveis e inconsistentes, a insegurança de renda e de carreira. Assim, ao longo da carreira, uma parcela significativa dos trabalhadores para de contribuir (Arenas de Mesa, 2000). Esta situação está mais presente em determinadas categorias, as quais são mais expressivas em ocupações precarizadas, como os trabalhadores rurais e as trabalhadoras mulheres. Os baixos níveis de contribuição impactam, por sua vez, no acesso à aposentadoria (Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; Mesa-Lago, 2004).

A média do benefício das pensões recebidas complementa este quadro. No informe da Comissão Bravo (2015), foram simuladas as médias de pensões para os aposentados que teriam cotizado inteiramente no pilar de capitalização individual; cerca de 50% destes pensionistas alcançariam taxas de retorno inferiores a 15% do rendimento médio dos últimos 10 anos de trabalho (Bravo, 2015, p.89). No geral, a diminuição das pensões e a dificuldade no acesso à aposentadoria causam um quadro de empobrecimento da velhice no Chile (Becker *et al*, 2013; Uthoff, 2001).

A principal mudança advinda da reforma é a criação do setor das AFPs, que são centrais no mercado de capitais chileno e são responsáveis pela qualidade das pensões. Em suma, as AFPs são responsáveis pela eficácia do sistema previdenciário. Porém, elas atuam, de forma geral, abaixo do seu potencial de eficiência⁴, e sem perspectivas de melhoria para o

³ A cotização é um dos principais indicadores para se mensurar a cobertura e, portanto, a efetividade do sistema, pois é a partir das parcelas contribuídas que se estima o benefício que se receberá. Logo, quanto mais regularmente e consistentemente forem as contribuições, melhor o benefício que o pensionista receberá (Mesa-Lago, 2004).

⁴ Parte-se da análise realizada por Barrientos e Boussofiene, de 2005, que mede a eficiência técnica das AFPs a partir de análise por envoltória de

setor. O setor é altamente concentrado, formado inicialmente com 9 AFPs, alcançando a maior quantidade em 1993, com 22 administradoras. Esse cenário, porém, modificou-se rapidamente, caindo a quantidade de administradoras em 1995 e 1996. Em 2018, apenas 6 atuavam no mercado, e atualmente o número é de 7 AFPs (Barrientos; Boussofiane, 2005; Mesa-Lago, 2021; Superintendencia de Pensiones, 2022). Além disso, as três maiores AFPs detiveram entre 65% e 66% dos ativos durante toda a década de 1980, caindo para 52,1% em 1986, durante a expansão do setor, mas reconcentrando-se em 78% em 2008 (Hyde; Borzutzky, 2015, p.12).

A criação dos fundos de pensão e do setor de AFPs expandiu o mercado de capitais chileno e trouxe uma inflação de ativos externos, a partir da desregulamentação do setor e do surgimento de novos atores financeiros, que estão diretamente relacionados ao capital internacional (Bonizzi, 2013). Desde então, as AFPs têm sido os principais investidores institucionais do país (Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; Opazo; Raddatz; Schmukler, 2015). O estudo de Holzmann (1997) traz uma correlação entre os indicadores do mercado financeiro e as mudanças advindas da reforma da previdência. O aumento da acumulação de capitais e atores institucionais no mercado financeiro chileno evidencia também a presença de um processo de financeirização.

Falhas e distorções nos investimentos, porém, persistem fortemente até hoje. É comum que as AFPs se reúnam para investir em determinados setores conjuntamente, distorcendo os valores das ações, e/ou sobrevalorizando determinadas ações escolhidas. O volume de capital desproporcionalmente maior que os instrumentos de investimento também acaba por sobrevalorizar alguns destes últimos (Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006). Essas limitações e distorções do mercado reduzem a possibilidade deste capital ser investido no setor produtivo e como a maior parte dos investimentos é feita em títulos da dívida e hipotecas, uma parcela menor é destinada para ações de empresas, sendo sua transformação em investimento produtivo ainda incerta (Uthoff, 2001).

Com menos de três décadas de aplicação, o sistema de previdência já demonstrava claros sinais de esgotamento e problemas de sustentabilidade. A crise se mostrava evidente com a queda exponencial do número de cotizantes e de acesso à aposentadoria, bem como da qualidade das pensões, que não garantiam a subsistência daqueles que logravam se aposentar. Em 2008, o governo de Michelle Bachelet (2006-2010/2014-2018) implementou uma nova reforma buscando solucionar principalmente os problemas relacionados à cobertura do sistema, à baixa cotização e ao financiamento, além das desigualdades que foram mantidas e ampliadas pela reforma de 1980. A reforma de 2008 reorganizou todo o pilar solidário, aumentando o valor das pensões não contributivas, além de ter criado uma contribuição solidária que complementava as pensões, de forma a ampliar o acesso à aposentadoria (Mesa-Lago, 2008; 2021; Rofman; Fajnzylber; Herrera, 2010; Rulli, 2010).

A principal mudança foi a reforma do pilar solidário, eliminando a antiga pensão básica universal e implementando a nova pensão solidária, ofertada para aqueles com mais de 65 anos que não tenham contribuído para o sistema de AFPs. Esta medida objetivava aumentar simultaneamente a cobertura e qualidade das pensões. Além disso, a reforma criou uma série de mecanismos para incentivar a entrada de novos trabalhadores, especialmente os jovens e os trabalhadores autônomos, e para a cotização regular destes (República de Chile, 2008; Mesa-Lago, 2008; 2021; Rofman; Fajnzylber; Herrera, 2010; Rulli, 2010).

Em relação a igualdade de gênero, a lei instituiu o bônus maternidade e reformou as pensões por viuvez, que passaram a ser denominadas pensão de sobrevivência. Estes pontos serão abordados à parte. A baixa competitividade das AFPs também foi um ponto de preocupação da reforma, que criou um processo de licitação de filiados a partir da menor comissão que uma AFP oferecia (República de Chile, 2008; Rofman; Fajnzylber; Herrera, 2010). Esperava-se com isso incentivar que as AFPs baixassem suas taxas administrativas, e incentivasse a entrada de novos contribuintes. Em suma, as mudanças podem ser esquematizadas no seguinte quadro:

dados, tendo como indicadores receita total e contribuintes, e custos operacionais (marketing, vendas, pessoal e computação). A esta análise, relacionamos a de Mesa-Lago, de 2021, que utiliza os custos administrativos e a competição do setor como indicadores.

Quadro 01 - Características da Reforma Paramétrica de 2008

Área	Objetivo	Medida
Pilar Solidário	Aumentar a cobertura e qualidade das pensões	Pensão solidária
	Aumentar a qualidade das pensões	Contribuição solidária
Contribuintes	Aumentar a cobertura	Obrigatoriedade de contribuição para autônomos
	Aumentar a cobertura	Subsídio estatal para novos contribuintes jovens
	Aumentar a cobertura	Planos de poupança voluntária
	Aumentar a qualidade das pensões, reduzir desigualdades de distribuição	Bônus maternidade
	Aumentar a qualidade das pensões	Pensão por sobrevivência
AFPs	Melhorar o acesso à informação	Centros de Atendimento
	Melhorar o acesso à informação	Fundo de Financiamento para Educação Financeira
	Diminuir os custos administrativos	Eliminação da comissão fixa
	Melhorar a competitividade do setor	Flexibilização dos limites de inversão
	Melhorar a competitividade do setor	Licitações de filiados

Fonte: Elaboração própria.

Após 2008 houve, portanto, um aumento na cobertura do sistema, embora não tão expressivo quanto esperado. Em 2007, ano anterior à reforma paramétrica, a parcela de cotizantes era de 53,82% dos filiados, nos anos seguintes essa parcela cresceu quase 1% ao ano até alcançar 56,22% em 2014, a cobertura mais alta desde a reforma de 1980 (Superintendencia de Pensiones, 2022). Ainda assim, esse percentual representa pouco mais da metade dos trabalhadores filiados. O acesso à aposentadoria se expandiu, aumentando a cobertura dos maiores de 65 anos, sendo esse o principal êxito da reforma, ocorrido em virtude da expansão do pilar solidário. Em 2009, foram 16.260 pensões solidárias pagas; em 2018 esse número aumentou para 146.513 (Superintendencia de Pensiones, 2022). Como consequência, houve uma redução de cerca de 2,1% no empobrecimento da população idosa nos 5 anos seguintes à reforma (Mesa-Lago; Bertranou, 2016).

No entanto, o sistema ainda carece de um caráter solidário endógeno. De forma geral, a reforma expandiu a participação do Estado na previdência ao suprir lacunas do sistema de capitalização em relação à solidariedade e universalidade do acesso à previdência (Mesa-Lago; Bertranou, 2016; Mesa-Lago, 2021). A reforma não alterou, no entanto, as bases do sistema, que segue sendo guiado pelas diretrizes neoliberais⁵. Na manutenção do sistema de capitalização individual há uma priorização da lógica financeirizada sobre a solidariedade, que deveria pautar a previdência social.

3. OS EFEITOS DA FINANCEIRIZAÇÃO NO TRABALHO FEMININO: A PARTIR E DE VOLTA À PREVIDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO INDIVIDUAL

O processo de financeirização, por sua vez, reconfigura o trabalho feminino e o papel que o trabalho feminino desempenha na economia. Esta sessão destina-se a relacionar as desigualdades de gênero na estrutura do sistema de previdência já apresentadas às mudanças no trabalho feminino em um contexto de financeirização. A partir deste processo, cada vez mais os trabalhos coletivos, solidários e em torno da sustentação da vida humana têm sido desvalorizados,

⁵ Como apresentado por Mesa-Lago e Bertranou (2016), um terço da força de trabalho seguiu fora do sistema, as diferenças de cobertura entre os gêneros e entre as categorias sociais se mantiveram e a distribuição desigual de pensões também. As categorias empresariais e os empregadores não se engajaram para fortalecer o pilar solidário, ocorrendo, na verdade, o contrário, uma dispensa das obrigações para com os trabalhadores.

informalizados e depreciados, frente à formas de trabalho e ocupações que produzem uma maior acumulação de capital. A financeirização modifica o trabalho feminino tanto do ponto de vista produtivo quanto reprodutivo.

Em relação à esfera produtiva, as mulheres têm seu trabalho mais precarizado, pois são a “linha de frente” da mão-de-obra desvalorizada e informal que é empurrada para trabalhos ainda mais flexíveis e precarizados. Frente às crises, são as mulheres e pessoas não-brancas os primeiros trabalhadores a serem demitidos ou perderem direitos (Peterson, 2010; Runyan; Marchand, 2010; Saavedra; Jara; Sinkovich, 2017). Ainda que hoje ocorra um processo de desfeminização do mercado de trabalho, pelo aumento da precarização do trabalho masculino e deslocamento dos homens para postos mais flexíveis - resultado da intensificação do processo de financeirização - as mulheres não desaparecem, elas são deslocadas para o setor informal e trabalhos ainda mais flexíveis (Seguino, 2020). O aumento da instabilidade do sistema e a possibilidade de surgimento de crises aprofundam esse cenário (Bonizzi, 2013).

Simultaneamente, as mulheres precisaram assumir cada vez mais responsabilidades domésticas e de cuidados, à medida que esses serviços param de ser prestados pelo Estado como resultado do avanço do neoliberalismo (Fraser, 2017; Runyan; Marchand, 2010; Seguino, 2020). O enxugamento das políticas sociais e a perda de poder de compra implica em um aumento do trabalho reprodutivo para suprir essas ausências. Nesse sentido, “os processos de privatização estão essencialmente reprivatizando o trabalho reprodutivo – isto é, transferindo a responsabilidade pública pelo bem-estar social de volta ao domínio privado do lar, onde as mulheres devem assumir a responsabilidade” (Runyan; Marchand, 2010, p.18, tradução nossa⁶). Isto repercute na saúde e bem-estar das trabalhadoras que são impactadas por todas estas tendências, bem como na forma como ocupam seus postos no mercado de trabalho formal (Runyan; Marchand, 2010; Staveren, 2001; Seguino, 2020). Ainda, estes fenômenos são mais intensamente experienciados pelas mulheres que estão em posições mais vulneráveis e em grupos sociais à margem do sistema econômico (Mies, 2014).

A reforma da previdência relaciona-se a essas mudanças por ter movido a gênese da financeirização no Chile. Este processo, conseqüentemente, alterou profundamente a posição, a intensidade e a responsabilidade atribuídas ao trabalho feminino no sistema econômico. O trabalho feminino foi simultaneamente intensificado, desvalorizado e precarizado. As políticas neoliberais e o processo de financeirização expandem a lógica de atuação do capital - a maximização de lucros, minimização de custos e imediatez - para toda e qualquer esfera passível de ser aplicada. Essa expansão da lógica financeira elimina os meios coletivos de reprodução social, tornando-a cada vez mais individualizada e polarizada nas famílias, minando a solidariedade entre a população e na prática dos projetos de segurança social. Assim, a financeirização transfere o peso da reprodução social, que se torna cada vez mais insustentável para os ombros de mulheres isoladas nos seus lares, sem espaços de coletivização do trabalho, e, muito comumente, com duas ou três jornadas diárias (Federici, 2018; Fraser, 2013).

Mais profundamente, as mudanças advindas da financeirização geraram o que se pode considerar a crise do trabalho reprodutivo. Essa crise advém e se intensifica com a invisibilidade desse trabalho, tanto por não ser monetizado, e, portanto, não agregar na acumulação capitalista, quanto por ser camuflado como uma inclinação natural das mulheres ao cuidado e às tarefas domésticas. Como Carrasco Bengoa (2018) coloca, a crise reprodutiva não é apenas uma crise financeira, mas uma crise da forma de organização socioeconômica que adotamos - patriarcal e capitalista. Ela evidencia a insustentabilidade do sistema capitalista com os elos de existência e manutenção da vida (Carrasco Bengoa, 2018).

A crise da previdência social chilena permite depreender algumas relações entre os sistemas capitalista e de gênero. A primeira é que os impactos das mudanças estruturais e das políticas de reajuste afetam de forma diferente homens e mulheres, sendo mais intensivas as conseqüências para as mulheres, enquanto um grupo que nunca foi integrado de forma igualitária no sistema econômico. Esse postulado aplica-se tanto às mulheres quanto a todos aqueles que foram marginalizados e inseridos como “outros” no sistema (Lugones, 2020; Scott, 2005), especialmente pessoas não-brancas e migrantes. Qualquer problemática social advinda do neoliberalismo, em suma, impactou mais intensamente esses grupos. Portanto, qualquer tentativa de superar ou mitigar esse cenário, precisa pautar-se por um olhar interseccional entre gênero, raça e classe (Mies, 2014).

A segunda percepção é a urgência em resgatar a solidariedade como princípio ordenador da atuação do Estado e para reconstrução das políticas sociais. A crítica feminista contém intrínseca uma crítica aos princípios neoliberais do individualismo e do egoísmo, por serem princípios valorizados pela relação ao masculino, enquanto os princípios relacionados ao feminino, como empatia, sensibilidade e coletividade são depreciados (Saavedra; Jara; Sinkovich, 2017). As conseqüências do enraizamento destes valores são uma tendência redistributiva reversa, em que a coletividade é eliminada e o peso do trabalho reprodutivo é continuamente alocado para as trabalhadoras com menos capacidades materiais de realizá-lo de forma digna e

⁶ No original: “privatization processes are essentially reprivatizing reproductive labor—that is, shifting public responsibility for social welfare back to the private realm of the home where women must pick up the slack”.

sustentável. Além disto, ao impossibilitar a coletivização do trabalho, o neoliberalismo isola e retira o poder das comunidades, enfraquecendo a população, de forma a torná-la mais precarizada. Nesse sentido, o que as políticas neoliberais fizeram pode ser considerada uma nova forma de acumulação primitiva, e, embora ataque mais intensamente as mulheres, afetam a toda a comunidade (Federici, 2018; Mies; Bennholdt-Thomsen, 2001).

Uma terceira relação é a centralidade dos meios de reprodução social para a manutenção do capitalismo. Por mais que seja desvalorizado e invisibilizado por sua aparente incapacidade de gerar riqueza, é o trabalho reprodutivo que sustenta o sistema econômico e que possibilita a existência do trabalho produtivo. No entanto, a estrutura capitalista depende da não remuneração deste trabalho para manter a escala de acumulação. A financeirização inicia um novo ciclo de acumulação capitalista, a partir da expropriação de direitos e do trabalho, limitando os meios para a reprodução social que haviam sido conquistados e mantidos até então (Federici, 2018; Mies; Bennholdt-Thomsen, 2001).

Compreender a dimensão de poder de gênero que compõe esse processo permite desenvolver formas de resistir e superar este, coletivizando o trabalho reprodutivo e reapropriando-se dos meios de reprodução social. As mulheres, por ocuparem essa posição de mão-de-obra em disputa, representam também uma das maiores forças de resistência ao neoliberalismo. Hoje, as teorias feministas e as ações coletivas e solidárias entre mulheres oferecem importantes *insights* para a análise crítica e para pensar alternativas para além do Estado neoliberal e do capitalismo financeirizado. No centro da crítica feminista está a crise da reprodução social (Fraser, 2017). Nesse sentido, talvez a principal proposição que a análise feminista pode trazer é recolocar a reprodução social no centro da economia.

4. O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA CHILENO PELAS LENTES FEMINISTAS: ONDE SE ESCONDE A ESTRUTURA DE GÊNERO

Analisar a previdência chilena através de uma lente feminista (Enloe, 2014; Harding, 1987) permite reconhecer a estrutura de gênero que permeia o sistema. Papéis de gênero estão presentes nas concepções de trabalho, carreira e trabalhador reconhecidas pela previdência, na invisibilidade da diferença salarial e da segmentação laboral, na presunção de trajetórias de carreira que independem de gênero e, principalmente, na invisibilidade da divisão sexual do trabalho (Staveren, 2001; Runyan; Marchand, 2010). Conjuntamente, as mulheres são maioria nas ocupações marginalizadas na previdência social - postos flexíveis, desvalorizados e no mercado informal, e, conseqüentemente elas contribuem menos e menos frequentemente (Amarante; Colacce; Manzi, 2016; Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa; Montecinos, 1999; Grady, 2015).

Uma série de desigualdades do mercado de trabalho são reproduzidas na previdência: (a) menor participação no mercado de trabalho; (b) maior quantidade de interrupções na carreira; (c) segregação ocupacional; (d) sobre-representação em empregos parciais; (e) maior taxa de desemprego; e (f) diferença salarial (Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002). Assim, ao não reconhecer uma diferença de gênero entre os trabalhadores, o sistema de previdência está constantemente reproduzindo e ampliando desigualdades. É nesse sentido que se alega que toda política é generificada, pois a negligência sobre a perspectiva de gênero significa uma manutenção das assimetrias de poder que são inerentes a um sistema capitalista patriarcal (Eisenstein, 1977; Yáñez, 2010).

Um elemento central da estruturação de gênero nos sistemas de previdência é a invisibilidade da divisão sexual do trabalho. Essa invisibilidade implica que uma parcela significativa do trabalho que as mulheres desempenham, e que condiciona sua inserção no mercado de trabalho formal, não é reconhecida ou contabilizada. No Chile, segundo relatório da OIT de 2019, a média diária de horas dedicadas ao trabalho reprodutivo não remunerado pelas mulheres é de 5,8 horas, enquanto essa média para seus parceiros homens é de cerca de 2,6 horas (Charmes, 2019). Por serem as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo, as mulheres, usualmente, precisam se retirar do mercado de trabalho por alguns anos, para dedicarem-se à maternidade, ou migram para ocupações mais flexíveis, contribuindo, portanto, por menos anos para a previdência (Amarante; Colacce; Manzi, 2016; Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa; Montecinos, 1999; Grady, 2015).

A divisão sexual do trabalho atua também no mercado de trabalho, ao segmentar as atividades em trabalhos femininos e masculinos (Peterson, 2010). As atividades associadas aos valores femininos, dos setores de cuidados, educação básica, serviços de limpeza ou atendimento ao público são desvalorizadas. Ao serem naturalizadas como características femininas, são consideradas não-especializadas, e, portanto, estas tarefas são precarizadas (Elson; Pearson, 1981). Esse processo ocorre em duas direções. Primeiro, por serem mais flexíveis e mais facilmente conciliados com o trabalho reprodutivo e doméstico, esses postos são socialmente aceitos para mulheres ocuparem. Segundo, por serem

considerados naturalmente femininos e, portanto, não-especializados, estas ocupações remuneram menos (Anker, 1997; Badgett; Folbre, 1999; Peterson, 2010).

Essas concepções são responsáveis por uma feminização de setores flexíveis, bem como uma feminização da economia informal (Peterson, 2010; Rodríguez, 2018). Segundo a OIT, no ano de 2018 no Chile, a proporção de trabalho informal, em relação ao trabalho total foi de 29,3%, porém 28,3% dos homens estavam no mercado informal, frente à 30,9% das mulheres (ILOSTAT, 2022). Uma vez que os trabalhadores informais não são inseridos devidamente no sistema de previdência, as trabalhadoras do setor informal são constantemente marginalizadas. Além disso, o setor informal é caracterizado por uma maior vulnerabilidade econômica, com menor acesso a direitos sociais e segurança de renda e carreira, que impactam a escolha entre contribuir ou não para a previdência (Leiva, 2000; Yáñez, 2010). Assim, a segmentação do mercado de trabalho por gênero e a flexibilização de setores feminizados também têm um efeito na cotização para a previdência (Arenas de Mesa; Montecinos, 1999; Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; González Jara, 2017).

Complementarmente à segmentação de tarefas, a naturalização destas características enquanto femininas propicia a remuneração inferior ao trabalho feminino (Elson; Pearson, 1981). No Chile, o *gap* salarial de gênero era de 14,84% em 2011, e de 12,4% em 2013 (ILOSTAT, 2022). Além disso, enquanto os salários masculinos aumentam entre 2% e 3% ao ano, os das mulheres aumentaram apenas entre 1% e 2%. Dessa forma, ao final de suas carreiras, as mulheres ganham o equivalente a 60%-70% dos salários masculinos (James; Cox Edwards; Wong, 2005). Isto faz com que, independente do regime de previdência, a desigualdade salarial implicará em pensões menores para as mulheres (Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006).

Ainda, um estudo realizado pela Fundação Sol (Barriga; Brega; Sato, 2021) destaca que há uma penalização pela maternidade no mercado de trabalho chileno. Com dados de 2017, a pesquisa demonstra que mulheres que são mães ganham salários em média 15% menores que as mulheres que não têm filhos. Enquanto para os trabalhadores homens, ter filhos implica salários maiores. Em relação aos homens com filhos, mulheres mães recebem salários em média 24% menores (Barriga; Brega; Sato, 2021). Isso tem um efeito direto na contribuição previdenciária dessas trabalhadoras. A posição que as mulheres ocupam no mercado de trabalho, a desigualdade salarial e a responsabilidade com o trabalho reprodutivo, portanto, condicionam o volume e a regularidade das contribuições femininas (Amarante; Colacce; Manzi, 2016; Arenas de Mesa; Montecinos, 1999; Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002).

No sistema chileno, as taxas de cotizações femininas foram sempre menores relativamente às masculinas, assim como menores que a média geral. A Tabela 01 a seguir demonstra as diferenças em filiação e cotização, utilizando valores totais de filiados e cotizantes, segundo gênero, com dados de dezembro de cada ano disponibilizados pela Superintendência de Pensões.

⁷ Utiliza-se a definição de trabalho informal adotada pela OIT, fonte dos dados utilizados. A organização considera trabalhadores por conta própria, empregados em suas próprias empresas, trabalhadores familiares e contribuintes familiares, trabalhadores cuja relação empregatícia não está regulamentada pela legislação nacional trabalhista, membros de cooperativas de trabalhadores e trabalhadores engajados apenas em atividades de subsistência. Essas ocupações podem estar tanto no setor formal quanto informal. (Hussmanns, 2004).

⁸ No sistema chileno, todos os trabalhadores com relação empregatícia formal são filiados compulsoriamente, bem como aqueles com relação informal que assim o desejarem. No entanto, todos aqueles que detêm uma conta em uma AFP são afiliados, quer contribuam regularmente ou não. São considerados cotizantes os trabalhadores que realizaram ao menos uma contribuição para a AFP nos últimos 12 meses.

Tabela 01 - Filiados e cotizantes por gênero entre 1981 e 2018 (nº do total de filiados e contribuintes)

Ano	Afiliados				Cotizantes				Proporção cotizantes/filiados			
	Homens	Mulheres	Sem informação	Total	Homens	Mulheres	Sem informação	Total	Homens	Mulheres	Sem informação	Total
1985	1.565.606	717.984	240	2.283.830	1.565.606	717.984	240	2.283.830	1	1	1	1
1986	1.746.105	845.087	292	2.591.484	1.746.105	845.087	292	2.591.484	1	1	1	1
1987	1.917.337	973.062	281	2.890.680	1.917.337	973.062	281	2.890.680	1	1	1	1
1988	2.080.930	1.101.775	297	3.183.002	2.080.930	1.101.775	297	3.183.002	1	1	1	1
1989	2.239.922	1.230.659	264	3.470.845	2.239.922	1.230.659	264	3.470.845	1	1	1	1
1990	2.384.105	1.355.213	224	3.739.542	2.384.105	1.355.213	224	3.739.542	1	1	1	1
1991	2.592.028	1.516.753	403	4.109.184	2.592.028	1.516.753	403	4.109.184	1	1	1	1
1992	2.771.991	1.662.267	537	4.434.795	2.771.991	1.662.267	537	4.434.795	1	1	1	1
1993	2.914.147	1.794.621	72	4.708.840	2.914.147	1.794.621	72	4.708.840	1	1	1	1
1994	3.073.971	1.940.437	36	5.014.444	3.073.971	1.940.437	36	5.014.444	1	1	1	1
1995	3.213.557	2.107.117	239	5.320.913	1.652.596	836.819	118	2.489.533	0,51	0,40	0,49	0,47
1996	3.330.407	2.233.056	8.019	5.571.482	1.677.302	870.128	932	2.548.362	0,50	0,39	0,12	0,46
1997	3.414.890	2.342.630	22.880	5.780.400	1.742.812	915.721	3.072	2.661.605	0,51	0,39	0,13	0,46
1998	3.488.135	2.441.827	36.181	5.966.143	1.681.805	930.724	7.087	2.619.616	0,48	0,38	0,20	0,44
1999	3.560.746	2.538.297	6.688	6.105.731	1.717.718	971.537	1.346	2.690.601	0,48	0,38	0,20	0,44
2000	3.633.762	2.642.455	3.974	6.280.191	1.745.359	1.001.487	727	2.747.573	0,48	0,38	0,18	0,44
2001	3.685.739	2.741.728	189	6.427.656	1.794.319	1.041.025	150	2.835.494	0,49	0,38	0,79	0,44
2002	3.833.807	2.874.586	98	6.708.491	1.799.753	1.063.591	58	2.863.402	0,47	0,37	0,59	0,43
2003	3.938.807	3.040.496	48	6.979.351	1.873.641	1.109.138	26	2.982.805	0,48	0,36	0,54	0,43
2004	3.964.361	3.116.285	0	7.080.646	1.909.784	1.127.203	0	3.036.987	0,48	0,36	0	0,43
2005	4.120.866	3.273.640	0	7.394.506	2.091.842	1.229.951	0	3.321.793	0,51	0,38	0	0,45
2006	4.232.058	3.451.393	0	7.683.451	2.166.448	1.308.391	0	3.474.839	0,51	0,38	0	0,45
2007	4.407.561	3.636.240	0	8.043.808	2.400.868	1.461.150	0	3.862.018	0,54	0,40	0	0,48
2008	4.565.877	3.806.589	0	8.372.475	2.460.670	1.562.125	1	4.022.796	0,54	0,41	0	0,48
2009	4.644.847	3.913.861	5	8.558.713	2.482.186	1.621.316	0	4.103.502	0,53	0,41	0	0,48
2010	4.725.573	4.025.495	0	8.751.068	2.677.033	1.743.275	0	4.420.308	0,57	0,43	0	0,51
2011	4.830.357	4.127.136	2	8.957.495	2.811.472	1.828.540	0	4.640.012	0,58	0,44	0	0,52
2012	4.985.383	4.283.489	0	9.268.872	2.929.968	1.941.864	0	4.871.832	0,59	0,45	0	0,53
2013	5.107.568	4.417.480	0	9.525.048	2.972.093	2.020.226	0	4.992.319	0,58	0,46	0	0,52
2014	5.195.412	4.551.054	1	9.746.467	2.981.034	2.112.638	0	5.093.672	0,57	0,46	0	0,52
2015	5.300.487	4.661.235	0	9.961.722	3.025.464	2.167.161	0	5.192.625	0,57	0,46	0	0,52
2016	5.406.777	4.771.660	0	10.178.437	3.054.661	2.229.676	0	5.284.337	0,56	0,47	0	0,52
2017	5.553.807	4.879.330	0	10.433.137	3.110.301	2.282.731	0	5.393.032	0,56	0,47	0	0,52
2018	5.703.433	5.001.618	0	10.705.051	3.203.428	2.355.656	0	5.559.084	0,56	0,47	0	0,52

Fonte: Elaboração própria com base em estatísticas da Superintendência de Pensões, disponível em: <https://www.spensiones.cl/portal/institucional/594/w3-propertyname-621.html>

Os anos entre 1981 e 1984 não apresentam dados disponíveis, e, portanto, não são abordados nesta análise. Os dados acima demonstram algumas características centrais da inserção feminina no sistema de previdência capitalizado. Nos 10 anos iniciais, todos os filiados cotizavam ao menos uma vez ao ano, devido aos títulos de reconhecimento, o que explica a relação entre filiados e cotizantes ser 1 para toda a década inicial. Ao longo dos anos, a cotização diminuiu percentualmente, chegando aos valores mais baixos de 43% entre 2002 e 2004. Desagregando os dados por gênero, as taxas de cotizações femininas foram sempre menores relativamente às masculinas, assim como menores que a média total.

Enquanto a cotização total tem seu indicador mais baixo em 43%, entre 2002 e 2004, e atinge, a partir de 2011, a porcentagem de 52%, a cotização masculina tem seu momento mais baixo em 2002 com 47%, crescendo novamente para 56% nos últimos anos. O ponto mais alto de cobertura masculina alcançou 59% em 2012. Já a cotização feminina tem seu percentual mais baixo em 36% entre 2003 e 2004, subindo para 47% somente em 2016. Nesse sentido, a cobertura feminina mais alta é equivalente à masculina mais baixa (Tabela 01; Superintendencia de Pensiones, 2022).

Além disso, a Comissão Bravo (2015) identificou que as mulheres têm uma média de densidade de cotização - isto é, a regularidade das contribuições - de 33,3%, enquanto os homens têm de 48,8%. Esta diferença de cotizações implica que as mulheres terão pensões menores que as masculinas, ou não alcançarão a cotização mínima para a aposentadoria (Bravo, 2015). Ainda, a utilização de taxas de expectativa de vida diferenciadas por sexo contribui para essa desigualdade estrutural, resultando em pensões mais fragmentadas (Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; Yáñez, 2010).

Este cenário resulta em um expressivo *gap* de gênero no acesso à aposentadoria e na qualidade das pensões. O estudo de Amarante, Colacce e Manzi (2016), calculou dois indicadores que expressam o *gap* de gênero no recebimento de pensões. Um indicador que mede propriamente a diferença na média de valores das pensões recebidas e um que traz esta média em relação ao total de idosos em idade de aposentadoria, integrando os idosos que não recebem pensões. Esse segundo indicador exprime, portanto, o *gap* no valor das pensões e o *gap* no acesso à aposentadoria. As autoras aplicaram os indicadores no ano 2000 e no ano 2013. Em 2000, o *gap* no valor das pensões era de 27%, e em 2013 esse percentual havia diminuído para 25%. Isso significa que as pensões femininas representavam menos de $\frac{2}{3}$ das pensões masculinas, e, após a reforma de 2008, essa diferença foi suavizada, mas ainda mantendo uma brecha de $\frac{1}{3}$ do valor das pensões masculinas. Já o *gap* total, que considera o valor das pensões recebidas e o acesso à aposentadoria, era, em 2000, de 36%, e diminuiu, em 2013, para 26%. Essa diminuição é bem mais significativa que a de recebimento das pensões, demonstrando um êxito em inserir as trabalhadoras no sistema de pensões e aumentar o acesso à aposentadoria para as mulheres. No entanto, ainda há uma inserção bastante assimétrica no sistema de previdência chileno, evidenciado pelos indicadores ainda acima de 25% (Amarante; Colacce; Manzi, 2016).

Assim, as mulheres estão sobre-representadas no público que não atinge a cotização mínima para a aposentadoria, que recebia as pensões básicas e que agora recebe as pensões solidárias. Os valores estão disponíveis com recorte de gênero apenas a partir da implementação do novo pilar solidário, em 2008. Neste ano, as mulheres representaram 64% dos beneficiários das pensões solidárias. Entre 2009 e 2012 elas representaram 63% dos beneficiados e entre 2013 e 2018, 62%. Mesmo com a queda de 3% na taxa nos últimos 10 anos, isso ainda significa que as mulheres que não alcançam a aposentadoria são quase o dobro do público masculino que não alcança.

Tabela 02 - Beneficiários das Pensões solidárias (entre 2008 e 2018)

Ano	Mulheres	Relação entre beneficiárias mulheres e o total	Homens	Relação entre beneficiários homens e o total	Total
2008	358.046	0,64	200.035	0,36	558.081
2009	544.591	0,63	313.186	0,37	857.777
2010	640.023	0,63	371.072	0,37	1.011.095
2011	680.169	0,63	401.443	0,37	1.081.612
2012	739.001	0,63	442.028	0,37	1.181.029
2013	767.393	0,62	461.515	0,38	1.228.908
2014	799.124	0,62	482.504	0,38	1.281.628
2015	827.969	0,62	502.939	0,38	1.330.908
2016	852.124	0,62	518.485	0,38	1.370.609
2017	881.366	0,62	538.972	0,38	1.420.338
2018	932.274	0,62	575.318	0,38	1.507.592

Fonte: Elaboração própria com base em estatísticas da Superintendência de Pensões, disponível em: <https://www.spensiones.cl/portal/institucional/594/w3-propertyname-621.html>

Conseqüentemente, o empobrecimento da velhice e a feminização da pobreza tornam-se dois fenômenos conjuntos na sociedade chilena (Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa; Mesa-Lago, 2006; Yáñez, 2010). A baixa cobertura, a dificuldade de acesso à aposentadoria e o recebimento de pensões que não garantem a subsistência são mais expressivos ao se interseccionar gênero e raça. Enquanto as mulheres de classe média alta usualmente contam com uma infraestrutura de apoio à maternidade maior, e podem adquirir alguns destes serviços no mercado, as mulheres de classe média baixa precisam desempenhar simultaneamente o trabalho reprodutivo mesmo com empregos formais muitas vezes mais pesados e intensos - nessa categoria estão principalmente as trabalhadoras domésticas e cuidadoras (Arenas De Mesa; Montecinos, 1999). Na América Latina, as mulheres não-brancas estão sobrerrepresentadas nas ocupações informais, sendo as principais trabalhadoras nos setores que são expressivamente desvalorizados e marginalizados na previdência, tais como limpeza e cuidados (Esquivel, 2012). Além disso, o modelo de capitalização individual amplia essas desigualdades, impossibilitando a transferência de renda entre setores ou gerações e tornando a contribuição inteiramente individualizada (Arenas de Mesa; Gana Cornejo, 2002; Arenas de Mesa, Mesa-Lago, 2006).

A reforma de 2008, ao atentar para os trabalhadores que se encontram à margem do sistema, precisou olhar para a diferença de gênero. O Estado precisou reconhecer que existe uma brecha de gênero, que ela é estrutural e que tem origem na distribuição desigual do trabalho reprodutivo. Nesse sentido, a principal medida implementada foi o bônus maternidade, que equivale a 10% de 18 salários mínimos, depositados pelo Estado na conta das mães no ano de nascimento de seus filhos. O bônus maternidade dirige-se a todas as mães, independente de outros benefícios que recebam ou nível salarial, e tem função de reconhecimento e de compensação. Reconhece o trabalho reprodutivo não-remunerado e funciona como uma medida compensatória para os meses que as mulheres se ausentam do mercado de trabalho, subsidiando um afastamento de até 18 meses (Mesa-Lago; Bertranou, 2016; Rulli, 2010; Vargas-Sandoval, 2020; Yáñez, 2010).

Estima-se que o bônus possa aumentar a aposentadoria de uma mãe, com uma média de dois filhos, em 20% (Cardozo, 2019). Medidas complementares se destinam às questões do divórcio e da viuvez, permitindo, nesses casos, compensação econômica de até 50% dos fundos acumulados durante o período de casamento. Tais medidas, além de garantirem a independência financeira, servem como auxílio para a separação em casos em que as mulheres dependam economicamente de maridos abusivos. No entanto, não foram eliminadas as taxas de expectativa de vida diferenciadas por gênero, o que minimiza o efeito destas novas medidas, especialmente referentes às pensões por sobrevivência (Mesa-Lago; Bertranou, 2016; Rofman; Fajnzylber; Herrera, 2010; Vargas-Sandoval, 2020; Yáñez, 2010).

Estes esforços amenizam, porém não solucionam o *gap* de gênero na previdência. Este peso assimétrico na manutenção do trabalho reprodutivo condiciona toda a inserção feminina na economia produtiva, assim como a sua participação na previdência social. Estas desigualdades no mercado de trabalho, por sua vez, têm origem justamente na divisão sexual do

trabalho, na desvalorização de posições associadas ao trabalho reprodutivo ou características naturalizadas como femininas e, acima de tudo, na invisibilidade do trabalho reprodutivo para a economia produtiva como um todo (Andrade, 2015; Arenas de Mesa; Montecinos, 1999; Peterson, 2010; Picchio, 2018). Sem olhar para essa questão de forma estrutural, sem solucionar a desigualdade salarial e a segmentação de gênero, não será possível “zerar” o *gap* de gênero da previdência social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou compreender e analisar como a estrutura de gênero e a estrutura capitalista se relacionam, através de um recorte realizado nos efeitos do sistema de capitalização individual no trabalho feminino, em um contexto de acumulação financeirizada. Para isto, foi necessário analisar a relação entre a implementação do regime de capitalização individual na previdência chilena e as mudanças nas relações de trabalho e de classe advindas do processo de financeirização a partir de uma lente feminista. O Chile foi um caso emblemático de implementação das políticas neoliberais, como já abordado, sendo um exemplo bastante ilustrativo para compreender os desastrosos impactos sociais dos reajustes neoliberais. As consequências destas mudanças na organização social, nas famílias e, especialmente, nos grupos vulneráveis foram extremamente perversas, evidenciando uma crise social e, mais especificamente, uma crise de reprodução social.

Os resultados indicam que o sistema de previdência chileno tem atuado, primeiramente, nas assimetrias de gênero, uma vez que sua estruturação leva ao *gap* de gênero no acesso à aposentadoria e recebimento das pensões. Mais profundamente, o sistema de previdência, ao aprofundar o processo de financeirização da economia chilena, tem contribuído para intensificar e precarizar o trabalho feminino. A centralidade do trabalho reprodutivo nesse processo coloca as mulheres na linha de frente da recepção dos impactos do neoliberalismo, mas, por outro lado, as mulheres também representam a sua principal força de resistência. Ao resgatarmos a coletividade e a solidariedade, estes grupos de mulheres têm não apenas garantido os meios de reprodução social das suas comunidades, como desafiado à reorganização do trabalho reprodutivo que as políticas neoliberais impõem.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AHMED, Shaghil; ZLATE, Andrei. Capital flows to emerging market economies: A brave new world?. *Journal of International Money and Finance*, v. 48, p. 221-248, 2014.
- AMARANTE, Verónica; COLACCE, Maira; MANZI, Pilar. La brecha de género en jubilaciones y pensiones. Los casos de Argentina, Brasil, Chile y Uruguay. Santiago de Chile: CEPAL, 2016.
- ANDRADE, Joana El-Jaick. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n18. Brasília, setembro - dezembro de 2015, pp. 265-300.
- ANKER, Richard. Theories of occupational segregation by sex: An overview. *Int'l Lab. Rev.*, v. 136, p. 315, 1997.
- ARENAS DE MESA, Alberto. Cobertura previsional en Chile: lecciones y desafíos del sistema de pensiones administrado por el sector privado. CEPAL, 2000.
- ARENAS DE MESA, Alberto; GANA CORNEJO, Pamela. La reforma a los sistemas de pensiones y los desafíos de la dimensión de género. *Notas de Población*, 2002.
- ARENAS, Alberto; MESA-LAGO, Carmelo. The structural pension reform in Chile: Effects, comparisons with other Latin American reforms, and lessons. *Oxford Review of Economic Policy*, v. 22, n. 1, p. 149-167, 2006.
- ARENAS DE MESA, Alberto; MONTECINOS, Verónica. The privatization of social security and women's welfare: Gender effects of the Chilean reform. *Latin American research review*, p. 7-37, 1999.
- BADGETT, M. V. Lee; FOLBRE, Nancy. Assigning care: Gender norms and economic outcomes. *Int'l Lab. Rev.*, v. 138, p. 311, 1999.
- BANCO MUNDIAL. Databank. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/home.aspx>. Acesso em: 10/12/2023.
- BARRIENTOS, Armando; BOUSSOFIANE, Aziz. Quão eficientes são os administradores de fundos de pensão no Chile?. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 9, n. 2, p. 289-311, 2005.
- BARRIGA, Francisca; BREGA, Carla; SATO, Andrea. Penalización salarial y de tiempo para madres trabajadoras: Un análisis a la discriminación por maternidad. Fundación Sol, Santiago de Chile, 2021.
- BECKER, Joachim et al. Peripheral financialization and vulnerability to crisis: A regulationist perspective. *Competition & Change*, v. 14, n. 3-4, p. 225-247, 2010.

- BECKER, Ulrich et al. Re-reformas de sistemas de pensiones privatizadas en el mundo: estudio comparativo de Argentina, Bolivia, Chile y Hungría. *Revista Trabajo*, v. 10, n. 7, p. 43-209, 2013
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga; TAVARES, Maria Conceição; FIORI, J. L. A mundialização do capital e a expansão do poder americano. *O poder americano*. Petrópolis, Vozes, 2004.
- CARRASCO BENGOA, Cristina. A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. *Tematicas*, v. 26, n. 52, p. 31-68, 2018.
- BONIZZI, Bruno. Financialization in developing and emerging countries: a survey. *International journal of political economy*, v. 42, n. 4, p. 83-107, 2013.
- BONIZZI, Bruno. International financialisation, developing countries and the contradictions of privatised Keynesianism. *Economic and Political Studies*, v. 5, n. 1, p. 21-40, 2017.
- BRAGA, José Carlos et al. Por uma economia política da financeirização: teoria e evidências. *Economia e Sociedade*, v. 26, n. spe, p. 829-856, 2017.
- BRAVO, David. et al. *Informe Final Comisión asesora presidencial sobre el sistema de pensiones*. Santiago: Comisión Presidencial Pensiones, 2015.
- CARDOZO, Nelson Dionel. *Seguridad social en Argentina, Chile y Uruguay: un balance a 10 años de las reformas (2008-2018)*, 2019.
- CHARMES, Jacques. The Unpaid Care Work and the Labour Market. An analysis of time use data based on the latest World Compilation of Time-use Surveys. *International Labour Office*, 2019.
- CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *Economia e Sociedade*, v. 4, n. 2, p. 1-30, 1995.
- CORREA, Eugenia; GIRÓN, Alicia. Financial inclusion and financialization: Latin American main trends after the great crisis. *Journal of Economic Issues*, v. 53, n. 2, p. 496-501, 2019.
- COUTINHO, Luciano G.; BELLUZZO, Luiz Gonzaga. Desenvolvimento e estabilização sob finanças globalizadas. *Economia e Sociedade*, v. 5, n. 2, p. 129-154, 1996.
- EISENSTEIN, Zillah. Constructing a theory of capitalist patriarchy and socialist feminism. *Insurgent Sociologist*, v. 7, n. 3, p. 3-17, 1977.
- ELSON, Diane; PEARSON, Ruth. 'Nimble fingers make cheap workers': An analysis of women's employment in third world export manufacturing. *Feminist review*, v. 7, n. 1, p. 87-107, 1981.
- ENLOE, Cynthia. *Bananas, beaches and bases*. University of California Press, 2014.
- FEDERICI, Silvia. *Re-enchanting the World: Feminism and the Politics of the Commons*. Pm Press, 2018.
- FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Editora Elefante, 2019.
- FRASER, Nancy. *Fortunes of feminism: From state-managed capitalism to neoliberal crisis*. Verso Books, 2013.
- FRASER, Nancy. Feminism, capitalism and the cunning of history. In: *Citizenship rights*. Routledge, 2017. p. 393-413.
- GRADY, Jo. Gendering pensions: Making women visible. *Gender, Work & Organization*, v. 22, n. 5, p. 445-458, 2015.
- HARDING, Sandra. The method question. *Hypatia*, v. 2, n. 3, p. 19-35, 1987.
- HARVEY, David. Neo-Liberalism as creative destruction. *Geografiska Annaler: Series B, Human Geography*, v. 88, n. 2, p. 145-158, 2006.
- HARVEY, David. *A brief history of neoliberalism*. Oxford University Press, USA, 2007.
- HOLZMANN, Robert. Pension reform, financial market development, and economic growth: preliminary evidence from Chile. *Staff Papers*, v. 44, n. 2, p. 149-178, 1997.
- HUSSMANN, Ralf. Statistical definition of informal employment: Guidelines endorsed by the Seventeenth International Conference of Labour Statisticians (2003). In: *7th Meeting of the Expert Group on Informal Sector Statistics (Delhi Group)*. 2004. p. 2-4.
- HYDE, Mark; BORZUTZKY, Silvia. Chile's "Neoliberal" Retirement System? Concentration, Competition, and Economic Predation in "Private" Pensions. *Poverty & Public Policy*, v. 7, n. 2, p. 123-157, 2015.
- ILOSTAT. Statistics on Informal Economy. Disponível em: <https://ilostat.ilo.org/topics/informality/>. Acesso em: 10/12/2023.
- JAMES, Estelle; COX EDWARDS, Alejandra; WONG, Rebeca. *El impacto de género de la reforma a la seguridad social en América Latina*. 2005.
- KLEIN, Naomi. *The shock doctrine: The rise of disaster capitalism*. Macmillan, 2007.
- KOTZ, David M. Financialization and neoliberalism. *Relations of global power: Neoliberal order and disorder*, v. 1, n. 1, p. 1-18, 2010.
- KRIPPNER, Greta R. The financialization of the American economy. *Socio-economic review*, v. 3, n. 2, p. 173-208, 2005.
- LEIVA, Sandra. *El trabajo a tiempo parcial en Chile: ¿constituye empleo precario?: reflexiones desde la perspectiva de género*. CEPAL, 2000.

- LUGONES, María. Gender and universality in colonial methodology. *Critical philosophy of Race*, v. 8, n. 1-2, p. 25-47, 2020.
- MESA-LAGO, Carmelo. Evaluación de un cuarto de siglo de reformas estructurales de pensiones en América Latina. *Revista de la CEPAL*, 2004.
- MESA-LAGO, Carmelo. Protección social en Chile: reformas para mejorar la equidad. *Revista Internacional del trabajo*, v. 127, n. 4, p. 421-446, 2008.
- MESA-LAGO, Carmelo. La privatización de las pensiones en América Latina: Promesas y realidades. *Nueva Sociedad*, n. 291, p. 15-27, 2021.
- MESA-LAGO, Carmelo; BERTRANOU, Fabio. Pension reforms in Chile and social security principles, 1981–2015. *International Social Security Review*, v. 69, n. 1, p. 25-45, 2016.
- MIES, María. *Patriarchy and accumulation on a world scale: Women in the international division of labour*. Bloomsbury Publishing, 2014.
- MIES, María; BENNHOLDT-THOMSEN, Veronika. Defending, reclaiming and reinventing the commons. *Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement*, v. 22, n. 4, p. 997-1023, 2001.
- OPAZO, Luis; RADDATZ, Claudio; SCHMUKLER, Sergio L. Institutional investors and long-term investment: Evidence from Chile. *The world bank economic review*, v. 29, n. 3, p. 479-522, 2015.
- PALLEY, Thomas I. Financialization: what it is and why it matters. In: *Financialization*. Palgrave Macmillan, London, 2013. p. 17-40.
- PARDO-LÓPEZ, Steven; BONILLA, Claudia Milena Pico. Financiarización e inversiones de los fondos de pensiones en la Alianza del Pacífico. *Perfiles latinoamericanos: revista de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Sede México*, v. 28, n. 56, p. 207-233, 2020.
- PETERSON, V. Spike. International/global political economy. *Gender matters in global politics: A feminist introduction to international relations*, p. 173-185, 2010.
- PICCHIO, Antonella. Trabalho feminino no cerne do mercado de trabalho. *Tematicas*, v. 26, n. 52, p. 69-104, 2018.
- REPÚBLICA DE CHILE, Decreto de Lei 3.500, 1980.
- REPÚBLICA DE CHILE, Decreto de Lei 20.255, 2008.
- RODRÍGUEZ, Alison Vásconez. Economic growth and gender inequality: an analysis of panel data for five Latin American countries. *CEPAL Review*, v. 2017, n. 122, p. 79-106, 2018.
- ROFMAN, Rafael; FAJNZYLBER, Eduardo; HERRERA, Germán. Reformando las reformas previsionales: en la Argentina y Chile. *Revista CEPAL*, 2010.
- RULLI, Mariana. ¿Construyendo castillos en la arena? La política de la seguridad social: las reformas de pensiones en Chile (1981-2008) y Argentina (1993-2008). *Revista Opera*, n. 10, p. 25-40, 2010.
- RUNYAN, Anne Sisson; MARCHAND, Marianne H. *Gender and Global Restructuring: Sightings, Sites and Resistances*, 2010.
- SAAVEDRA, Ximena Goecke; JARA, Ángela Erpel; SINKOVICH, Patricio Guzmán. "El país de las Abuelitas Pobres". Crítica feminista al trabajo femenino y el sistema de AFP en el Chile Contemporáneo. *Revista Rumbos TS. Un espacio crítico para la reflexión en Ciencias Sociales*, n. 15, p. 145–174-145–174, 2017.
- SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. *Revista estudos feministas*, v. 13, n. 01, p. 11-30, 2005.
- SEGUINO, Stephanie. Engendering macroeconomic theory and policy. *Feminist economics*, v. 26, n. 2, p. 27-61, 2020.
- STAVEREN, Irene van. Gender biases in finance. *Gender & Development*, v. 9, n. 1, p. 9-17, 2001.
- STOCKHAMMER, Engelbert et al. Rising inequality as a root cause of the present crisis. *Political Economy Research Institute*, v. 282, p. 1-31, 2012.
- SUPERINTENDENCIA DE PENSIONES. Estadísticas Financieras de las AFPs. Disponible em: <https://www.spensiones.cl/apps/centroEstadisticas/paginaCuadrosCCEE.php?menu=sci&menuN1=estfinafp&menuN2=NOID>. Acceso em: 10/12/2023.
- SUPERINTENDENCIA DE PENSIONES. Estadísticas e Informes. Disponible em: <https://www.spensiones.cl/portal/institucional/594/w3-propertyname-621.html>. Acceso em: 10/12/2023.
- TAYLOR, Marcus. *From Pinochet to the 'Third Way': Neoliberalism and social transformation in Chile*. London: Pluto Press, 2006.
- UTHOFF, Andras. La reforma del sistema de pensiones en Chile: desafíos pendientes. *CEPAL*, 2001.
- VAN DER ZWAN, Natascha. Making sense of financialization. *Socio-economic review*, v. 12, n. 1, p. 99-129, 2014.
- VARGAS-SANDOVAL, Yaneth. Seguridad social en pensiones desde la perspectiva de género: un acercamiento constitucional y legal de Chile, Brasil y Colombia. *Hallazgos*, v. 17, n. 33, p. 53-77, 2020.
- YÁÑEZ, Sonia. La dimensión de género en la reforma previsional chilena (Ley No. 20.255 de reforma de pensiones). *CEPAL*, 2010.